



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 028 /2022.

*Dispõe sobre a Designação de servidor para desempenhar atribuições de Fiscal de Contratos do Termo de Contrato nº 003/2021 e dá outras providências.*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

*CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;*

*CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;*

*CONSIDERANDO que o Fiscal do Contrato é um servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos na forma do art. 67 e 73, da Lei nº. 8.666, de 1993; e*

*CONSIDERANDO Circular Interna nº 009/2022/ADM datada em 15/02/2022, solicitando a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo relacionado ao Termo de Contrato nº 003/2021 ;*

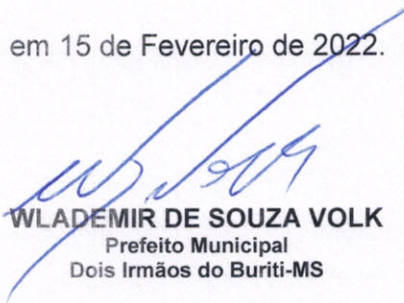
### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora pública Municipal **RENATA DE OLIVEIRA CASTILHO**, portadora do RG. Nº. 001692140 SSP/MS e CPF Nº. 040.xxx.661-xx, ocupante do cargo de Assistente – DAS 05, matrícula nº 1821-1; lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **fiscal de contrato administrativo relacionado ao Termo de Contrato nº 003/2021** celebrados entre a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS e a empresa *Alimentos Monte Alto-T-Barbosa de Sozua Junior-ME*.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, refere-se especialmente ao **recebimento mensal de 50 kg de mandioca para atender o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos**, relacionado ao Termo de Contrato nº 003/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Fevereiro de 2022.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

## PORTARIA MUNICIPAL N° 027 /2022.

Dispõe sobre a Designação de servidor para desempenhar atribuições de Fiscal de Contratos do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021 e dá outras providências.

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;  
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;  
CONSIDERANDO que o Fiscal do Contrato é um servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos na forma do art. 67 e 73, da Lei nº. 8.666, de 1993; e  
CONSIDERANDO Circular Interna nº 005/2022/ADM datada em 08/02/2022, solicitando a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo relacionado ao Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021 ;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública Municipal CRISLEY HELENA SIMÃO, portadora do RG. Nº. 001862943 Sejusp/MS e CPF Nº. 044.xxx.111-xx, ocupante do cargo de Superintendente de Departamentos - DAS 02, matrícula nº1650-6; lotada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, para atuar como fiscal de contrato administrativo relacionado ao Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021 celebrados pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, refere-se especialmente ao recebimento, conferência e distribuição de materiais e equipamentos de proteção individual - EPIs, vinculados ao Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Fevereiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL N° 028 /2022.

Dispõe sobre a Designação de servidor para desempenhar atribuições de Fiscal de Contratos do Termo de Contrato nº 003/2021 e dá outras providências.

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;  
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;  
CONSIDERANDO que o Fiscal do Contrato é um servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos na forma do art. 67 e 73, da Lei nº. 8.666, de 1993; e  
CONSIDERANDO Circular Interna nº 009/2022/ADM datada em 15/02/2022, solicitando a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo relacionado ao Termo de Contrato nº 003/2021 ;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública Municipal RENATA DE OLIVEIRA CASTILHO, portadora do RG. Nº. 001692140 SSP/MS e CPF Nº. 040.xxx.661-xx, ocupante do cargo de Assistente - DAS 05, matrícula nº 1821-1; lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como fiscal de contrato administrativo relacionado ao Termo de Contrato nº 003/2021 celebrados entre a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS e a empresa Alimentos Monte Alto-T-Barbosa de Souza Junior-ME.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, refere-se especialmente ao recebimento mensal de 50 kg de mandioca para atender o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos, relacionado ao Termo de Contrato nº 003/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Fevereiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## AVISOS/ EDITAIS

## AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2022

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitações, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 04 de Março de 2022

HORA DA ABERTURA: às 08h00min

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na - Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro, CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti - MS ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 16 de Fevereiro de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI

PREGOEIRA

## ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO